

PORTARIA Nº 174/2006

"Determina abertura de Sindicância Administrativa para apuração de fato"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, determina a abertura de Sindicância Administrativa para apurar fato ocorrido no dia 04 de agosto de 2006, na Estrada Linha Bom Fim, quando houve o tombamento da caçamba Volkswagen placas IHJ 3518, dirigida pelo servidor Gilberto Bisognin, devendo a Comissão abaixo relacionada, apresentar relatório no prazo máximo de 10 dias, sobre o fato.

- Delisete Maria Benetti Vizzotto
- Alessandro Dalmolin
- José Carlos Moro de Moro

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos trinta dias do mês de agosto de 2006.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 30.08.2006

DELISETTE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo